



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 095/2019

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS N.º 2364/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 107.565,75 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0020	/0301.0412201012.012-3390.39.00-03	6.782,39	
0021	/0301.0412201012.012-3390.39.00-04	11.283,43	
0034	/0401.0412300142.019-3390.39.00-00	776,00	
0105	/0801.1236100512.046-3390.14.00-00	4.354,00	
0195	/1001.1512200392.076-3390.39.00-03	7.206,00	
0249	/1901.1854100902.116-3390.39.00-04	57.707,50	
0290	/2201.1545200672.121-3390.39.00-31	19.456,43	
0007	/0201.0412200022.002-3390.39.00-03		13.046,00
0015	/0301.0412201012.012-3390.14.00-03		15.560,00
0016	/0301.0412201012.012-3390.30.00-03		129,01
0019	/0301.0412201012.012-3390.39.00-00		200,00
0031	/0401.0412300142.019-3390.30.00-03		776,00
0055	/0501.2012200202.023-3390.30.00-03		6.276,61
0058	/0501.2012200202.023-3390.39.00-03		2.587,20
0246	/1901.1854100902.116-3390.30.00-03		6.621,13
0248	/1901.1854100902.116-3390.39.00-03		59.421,10
0298	/2301.2312200962.124-3390.39.00-03		2.948,70
Totais:		107.565,75	107.565,75

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2019.

LUCIANO RAMOS RINTO

Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número: 95	Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0020	/0301.0412201012.012-3390.39.00-03			6.782,39				
0021	/0301.0412201012.012-3390.39.00-04			11.283,43				
0034	/0401.0412300142.019-3390.39.00-00			776,00				
0105	/0801.1236100512.046-3390.14.00-00			4.354,00				
0195	/1001.1512200392.076-3390.39.00-03			7.206,00				
0249	/1901.1854100902.116-3390.39.00-04			57.707,50				
0290	/2201.1545200672.121-3390.39.00-31			19.456,43				
0007	/0201.0412200022.002-3390.39.00-03				13.046,00			
0015	/0301.0412201012.012-3390.14.00-03				15.560,00			
0016	/0301.0412201012.012-3390.30.00-03				129,01			
0019	/0301.0412201012.012-3390.39.00-00				200,00			
0031	/0401.0412300142.019-3390.30.00-03				776,00			
0055	/0501.2012200202.023-3390.30.00-03				6.276,61			
0058	/0501.2012200202.023-3390.39.00-03				2.587,20			
0246	/1901.1854100902.116-3390.30.00-03				6.621,13			
0248	/1901.1854100902.116-3390.39.00-03				59.421,10			
0298	/2301.2312200962.124-3390.39.00-03				2.948,70			
Totais:				107.565,75	107.565,75	0,00	0,00	0,00